



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
quinta-feira • 05 de setembro de 2013

PODER JUDICIÁRIO

# Agente de endemias foi condenada a quase 20 anos

A justiça tarda mais não falha! É possível deduzir que esse é o sentimento que invade o coração dos familiares de Ângela Gonzaga Santos, que assistiram na noite da última terça-feira, 3, a condenação da agente de endemias Chrisdeicy Denoralda Costa Menezes. A ré de 36 anos, acusada de ter causado a morte da dona de casa no ano de 2011, foi condenada a 18 anos e dois meses de prisão, em júri popular que se estendeu durante

todo o dia no Fórum Arthur Oscar de Oliveira Déda, na Sede da cidade de Nossa Senhora do Socorro.

Há pouco menos de dois anos, o crime chocou os moradores de Socorro e atingiu grande repercussão, principalmente pelos requintes de crueldade, com o corpo de Ângela Gonzagasendo encontrado no dia 8 de setembro de 2011, sob a ponte do rio do Sal, que liga a capital sergipana ao município de Socorro.

O júri popular foi encerrado por volta das 21h, quando o juiz Paulo Marcelo Lêdo, vinculado a 1ª Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro, fez a leitura da sentença, condenando a ré. O resultado acabou levando em conta os argumentos apresentados pelo Promotor de Justiça Diego Gouveia, do Ministério Público do Estado, que foram: homicídio duplamente qualificado, ocultação de cadáver, além de cárcere privado e também abandono

de incapaz. A tese adotada pelo advogado Saulo Eloy, que representou Chrisdeicy Denoral, foi induzir que o homicídio foi consumado por legítima defesa, com a agente de endemias tendo agido mediante violenta emoção após sofrer com provocação da vítima. O advogado ainda revelou que a ré e Ângela Gonzaga teriam discutido e com os ânimos exaltados, teria levado a vítima a se armar com uma faca e tentar agredi-la.